DECRETO Nº 01345, de 26 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.106 de 26 de maio de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 os seguintes créditos especiais: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.08.01.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	762	10.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB		
339030 - Material de Consumo	763	10.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	764	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	765	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**30.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para as suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.08.01.10.301.0012.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - PAB		
339030 - Material de Consumo	446	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**30.000,00**
TOTAL DE RECURSOS		**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 26 de maio de 2014.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 26/05/2014 a 26/06/2014
e/ ou no _____
Pag. _____ edição de ____/____/____
Gestor(a) Responsável